



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Primeiro termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato. Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS** e a empresa **PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI-ME**, no valor total estimado global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609.0001-65, sediada na Praça Jose Maria de Souza, n 01, Centro de Conceição dos Ouros, (MG). Representado pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI-ME** inscrito no CNPJ Nº 27.764.725/0001-02, sediada à Rua Luiz Zanin, 135, Santa Cruz, Monsenhor Paulo/MG, neste ato representada pelo senhor Ellerson Magalhães Pelegrini, inscrito no CPF sob o nº RG nº 8.342.921 e CPF: 024.544.256-10.

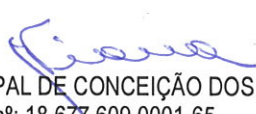
FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual, emitido em 03 de janeiro. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que empresa permaneceu inalterado os valores contratados anteriormente, assim como também tem executado o serviço com excelência, fatos que comprovam a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAR E ASSESSORAR AS EQUIPES NO DESEMPENHO DO CUMPRIMENTO DAS METAS QUE COMPOEM O PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL(SUAS)NO MUNICIPIO E NO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DE ACORDO COM O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA/PAIF, BEM COMO DE DIVIDAS EM RELAÇÃO A TODOS OS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS)**, fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 22 de julho de 2019.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Conceição dos Ouros, 23 de julho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS MG
CNPJ nº: 18.677.609.0001-65,
Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal

PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.764.725/0001-02
Fábio Carvalho de Castro